



PORTARIA Nº 008/2013 – UNI-RN

Assunto: Portaria que dispõe de alteração na composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito do Centro Universitário do Rio Grande do Norte – UNI-RN.

O Reitor do CENTRO UNIVERSITÁRIO DO RIO GRANDE DO NORTE – UNI-RN, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a necessidade de substituição de membros do NDE do curso de Direito, resolve:

1. Proceder alterações no Núcleo Docente Estruturante, instituído pela Portaria nº 011/2008 – FARN, de 1º/12/2008, que passará a ter a seguinte composição:

Prof. Everton da Silva Rocha
Prof. José Eduardo de Almeida Moura
Prof. Edinaldo Benício de Sá Júnior
Profa. Lenice Silveira Moreira de Moura
Prof. Vânia Vaz Barbosa Cela
Profa. Vânia de Vasconcelos Gicco

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria do Centro Universitário do
do Rio Grande do Norte, aos 22 de outubro de 2013.

Daladier Pessoa Cunha Lima
Reitor do UNI-RN